



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____ DE 06 DE MARÇO DE 2015
(Do Sr. Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto de Lei para análise desta Casa de Leis que versa sobre a obrigatoriedade dos loteadores construírem o sistema de captação (poço), armazenamento (reservatório), e distribuição de água potável nos novos empreendimentos em nosso município.

Com isso tiraremos do SAAE, a obrigação de arcar com estes custos, visto que o loteador se beneficia de lucros com a venda de terrenos, onde muitas vezes o SAAE fica com a parte mais complexa do empreendimento.

Peço carinho dos Nobres pares na análise deste projeto que trará muitos benefícios ao nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de março de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador